

INDICAÇÃO Nº 389 / 2014

REDUTORES DE VELOCIDADE NA PRAÇA DO ROSÁRIO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito para as devidas providências.

INDICO a colocação de redutores de velocidade, segundo as normas do Contran – Conselho Nacional de Trânsito, na Praça do Rosário, nos dois sentidos de trânsito, ao lado de onde está instalada a academia ao ar livre.

J u s t i f i c a t i v a:

Este é um pedido de um morador daquela localidade, preocupado com a velocidade com que transitam os veículos pela Praça do Rosário, especialmente os que estão descendo. Aliás, pude pessoalmente presenciar esse fato. O perigo é grande para os moradores, frequentadores da Igreja de Nossa Senhora do Rosário e usuários da academia ao ar livre.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 22 de outubro de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ